



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 4936/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 103.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.00010.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.47.18.0000 – Cont. Previdenciária – Serv. Terc. (910) R\$ 2.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.00004.2.009 - Manutenção Sec. Administração

3.3.90.47.18.0000 – Cont. Previdenciária – Serv. Terc. (911) R\$ 10.000,00

04 – Secretaria Municipal de Finanças

01- Secretaria Municipal de Finanças

04.123.00012.2.012 – Manutenção Sec. Finanças

3.3.90.47.18.0000 – Cont. Previdenciárias - Serv. Terc. (912) R\$ 7.000,00

05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

04.122.00090.2.013 – Manutenção da Sec. Desenv. Agropecuário

3.3.90.47.18.0000 – Cont. Previdenciárias Serv. Terc (913) R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

06 – Secretaria Municipal de Educação

01-Secretaria Municipal de Educação

12.361.00046.2.019 – Manutenção da Secretaria Munic. de Educação

3.3.90.47.18.0000 – Cont. Previdenciárias Serv. Terc (914) R\$ 2.000,00

06-FUNDEB Fdo de manut. E Desenv da Educ Básica

02 FUNDEB Fdo de Manut e Desenv da Educ Básica

12.361.00028.2.024 Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.47.18.0000 Cont. Previdenciárias Serv. Terc. (916) R\$ 15.000,00

06 MDE Manut e Desenv Do ensino Art 212 CF

03 MDE Manut e Desenv Do ensino Art 212 CF

12.361.00047.2.022 Manut. e Desenv. Do Ensino

3.3.90.47.18.0000 Cont. Previdenciárias Serv.Terc (915) R\$ 4.000,00

06 Secret. Munic de Educação Pré-Escolas

04 Secret. Munic de Educação Pré-Escolas

12.365.00041.2.027 Manut do ensino Pré-Escolar

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias Serv. Terc (917) R\$ 5.000,00

06 Secret. Munic de Educação Pré-Escolas

04 Secret. Munic de Educação Pré-Escolas

12.365.00041.2.062 Manut da Casa da Criança Maria Cony

3.3.90.47.18.0000 Cont. previdenciárias Serv.Terc (918) R\$ 1.000,00

07 Secret. Munic de Indústria, Comércio e Turismo

01 Secret Munic de Indústria, Comercio e Turismo

23.695.00114.2.033 Manut da Secretaria de Ind,Com e Turismo

3.3.90.47.18.0000 Cont. Previdenciárias Sev.Terc (920) R\$ 1.000,00

08 Secret Munic de Saúde e Bem Estar Social

01 Secret Munic de Saúde e Bem Estar Social

10.301.00106.2.043 Manut das atividades da Sec Municipal

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias (922) R\$ 5.000,00

08 Secret Munic de Saúde – Hospital São Vicente

02 Secret Munic de Saúde – Hospital São Vicente

10.302.00106.2.060 custeio das Atividades do hospital c/ recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias Serv.Terc (923) R\$ 30.000,00

08 Secret Munic de Saúde – PAB

03 Secret Munic de Saúde – PAB

10.301.00106.2.049 Recursos do PAB fixo

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias (924) R\$ 5.000,00

09 Secretaria Municipal de Obras

01 Secretaria Municipal de Obras

04.122.00111.2.099 Manut das atividades da Secretaria

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias Serv. Terc (925) R\$ 2.000,00

10 Secretaria Municipal de Desenv. Social

01 Secretaria Municipal de Desenv. Social

08.244.00029.2.064 Manut da Assistência social

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias Serv. Terc (926) R\$ 3.000,00

11 Sec.Munic.Planejamento e Meio Ambiente

01 Sec.Munic.Planejamento e Meio Ambiente

04.121.00010.2.179 Manut da Sec. Munic. Planej e Meio Ambiente

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias Serv.Terc (927) R\$ 5.000,00

12 Secretaria Municipal de Planejamento

01 Sec. Mun.Planejamento

04.121.00010.2.193 Manut da Secretaria de Planejamento

3.3.90.47.18.0000 Cont Previdenciárias Serv. Terc (928) R\$ 3.000,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete do Prefeito Municipal

01 Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.00010.2.003 Manut. das atividades

3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (20) R\$ 2.000,00

03 Secretaria Municipal de Administração

01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.00004.2.009 Manut. da Sec de administração

3.1.90.13.02.0000 Contribuições Previdenciárias (703) R\$ 10.000,00

04 Secretaria Municipal de Finanças

01 Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

04.123.00012.2.012 Manut da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (706) R\$ 7.000,00

05 Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário

01 Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário
04.122.00090.2.013 Manut da Sec de Desenv Agropecuário
3.1.90.13.02.0000 Cont Previdenciárias (98) R\$ 3.000,00

06 Secretaria Municipal de Educação

01 Secretaria Municipal de Educação
11.331.0017.2.019 Manut da Sec municipal de Educação
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (715) R\$ 2.000,00

06 FUNDEB Fdo de Manut e Desenv da Educ Básica

02 FUNDEB Fdo de Manut e Desenv da Educ Básica
12.361.00028.2.024 Manut do Ensino Básico FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (153) R\$ 15.000,00

06 MDE Manut e Desenv do Ensino Art 212 CF

03 MDE Manut e Desenv do Ensino Art 212 CF
12.361.00047.022 Manut e Desenvolvimento de Ensino
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (719) R\$ 4.000,00

06 Secretaria Municipal de Educação- Pré-Escolas

04 Secretaria Municipal de Educação- Pré-Escolas
12.365.00041.2.027 Manut de Ensino Pré-Escolar
3.1.90.13.02.0000 Cont Previdenciárias (168) R\$ 5.000,00

06 Secretaria Municipal de Educação – Pré Escolas

04 Secretaria Municipal de Educação – Pré Escolas
12.365.00047.2.027 Manut do Ensino Pré Escolar
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (723) R\$ 1.000,00

07 Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo

01 Secretaria Municipal de Indústria comercio e Turismo
23.695.00114.2.033 Manut da Sec de Ind,com e Turismo
3.3.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (186) R\$ 1.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

01 Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
10.301.00106.2.043 Manut das atividades
3.1.90.13.02.0000 Cont Previdenciárias-INSS (231) R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

08 Secretaria Municipal de Saúde- Hospital São Vicente

02 Secretaria Municipal de Saúde- Hospital São Vicente
10.302.00106.2.058 Manut das atividades do Hospital
3.1.90.13.02.0000 cont Previdenciárias (257) R\$ 30.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde-PAB

03 Secretaria Municipal de Saúde-PAB
10.301.00106.2.049 Recursos do PAB fixo
3.1.90.04.00.0000 Contratação por tempo determinado (802) R\$ 5.000,00

09 Secretaria Municipal de Obras

01 Secretaria Municipal de Obras
04.122.00111.2.099 Manut das atividades da secretaria de obras
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (760) R\$ 2.000,00

10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
08.244.00029.2.064 Manut da Assistência Social
3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros PJ (314) R\$ 3.000,00

11 Secretaria Munic. De Planejamento e Meio Ambiente

01 Secretaria Munic. De Planejamento e Meio Ambiente
04.121.00010.2.179 Manut da Sec. De Planej.e Meio Amb.
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais (818) R\$ 5.000,00

12 Secretaria Municipal de Planejamento

01 Sec. Mun. Planejamento
04.121.00010.2.193 Manut da secretaria de Planejamento
3.1.90.13.02.0000 Cont Previdenciárias- INSS (893) R\$ 3.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 23 DE ABRIL DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C.VICENTE
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 23/04/2013.livro 34.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
